



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

16/06/2020
[Assinatura]

AUTOGRAFO

EM

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

EM

[Assinatura]
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1.376/2020
DE DE JUNHO DE 2020

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020"

A, Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Excesso no valor de **R\$ 400.000,00** (QUATROCENTOS MIL REAIS).

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO

0209 Secretaria Municipal de Saúde
020902 Bloco –ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10 301.1017 Gestão das redes de atenção à Saúde
10.301.1017.2056.0000 Piso de Atenção Basica

3.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Portaria nº 806/2020R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00 SERVIÇO TERC.P. JURÍDICA Portaria nº 806/2020.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme Portaria 806, de 14 de Abril de 2020 em anexo onde comprova o valor já disponibilizado ao município.

Palácio Chico Mendes, _____ de JUNHO de 2020.

[Assinatura]
Aparecido Antônio Machado
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Assinatura]
Antônio Francisco
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Assinatura]
Anderson Santana de Oliveira
Vereador/1º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Assinatura]
Jérison Lins
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso

Rua Paulo VI nº 3726
Alto Paraíso - RO, Fones (069) 3534-2173/2176
CEP 76862-000